



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBINÉIA**  
**C.N.P.J 45.135.043/0001-12**

PRAÇA OSMAR NOVAES, Nº 700 – CENTRO – FONE:3661-1104  
EMAIL: prefrubineia@melfinet.com.br  
CEP: 15790-000 – RUBINÉIA – ESTADO DE SÃO PAULO

**LEI N.º 967/2006**

“Altera e acrescenta dispositivo na Lei Municipal n.º 840, de 07 de fevereiro de 2002”.

**APARECIDO GOULART**, Prefeito Municipal de Rubinéia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais...

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

**Art. 1º** Os §§ 7º e 10 do art. 18, da Lei Municipal n.º 840, de 07 de fevereiro de 2002, que tiveram sua redação alterada pela Lei Municipal n.º 908, de 15 de fevereiro de 2005, passam a vigorar com a seguinte redação:

*“Artigo 18 - ...*

*§ 7º - O cargo de Diretor Executivo é de provimento em comissão, respeitada a forma eletiva estabelecida no § 1º do art. 18, com os vencimentos do cargo de origem mantidos pelo Poder Executivo Municipal.*

*§ 10 - O servidor eleito para Diretor Presidente, será afastado de seu respectivo cargo efetivo para desempenhar suas funções junto ao IPREM – Instituto de Previdência Municipal de Rubinéia, com prejuízo de vencimentos, porém, sem prejuízo das demais vantagens.”*

**Art. 2º** - Acrescenta o § 11 no artigo 18 da Lei nº 840, de 07 de fevereiro de 2002, com a seguinte redação:

*“§ 11 - O servidor eleito para Diretor Executivo, será afastado de seu respectivo cargo efetivo para desempenhar suas funções junto ao IPREM – Instituto de Previdência Municipal de Rubinéia, sem prejuízo de vencimentos e das demais vantagens.”*

**Art. 3º** As despesas provenientes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rubinéia, 13 de março de 2006.

**APARECIDO GOULART**  
**Prefeito Municipal**

Registrada em livro próprio e publicada por afixação no lugar de costume na mesma data.

**ANTONIO CARLOS MARTINS SOARES**  
**Chefe de Gabinete**